

LEI Nº 1.111,03.

de 15 de setembro de 2003.

“Dispõe sobre Título Honorífico e
dá outras providências”.

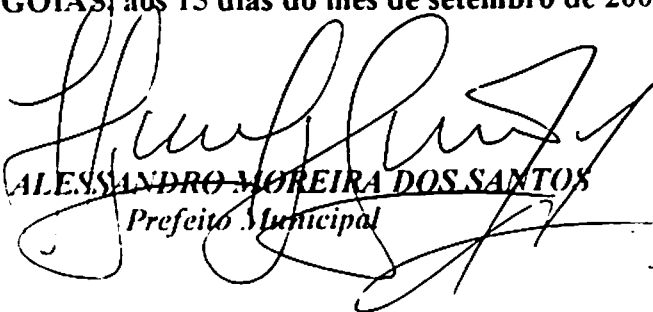
A Câmara Municipal de Alvorada do Norte Estado de Goiás, aprovou, e
eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

*Art. 1º - Fica concedido a ilustríssimo senhor JOÃO BEZERRA
FERREIRA, o título de CIDADÃO HONORÍFICO, em virtude dos relevantes serviços
prestados a nossa comunidade de Alvorada do Norte, Estado de Goiás.*

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO
NORTE, ESTADO DE GOIÁS, aos 15 dias do mês de setembro de 2003.**


ALESSANDRO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que o
presente documento foi publicado no
PLACARDO, nesta data, em cumprimento à
legislação local.

Alvorada do Norte, 09 de 09/2003